



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

A reunião teve início às **10** horas do dia **22** do mês de **abril** do ano de 2026. Estiveram presentes os Vereadores: **Antonio Francisco Almeida da Silva, Gilmar Aparecido Tardivo e Rosana Maranhão Genovez**. Estiveram prestando Assessoria à Comissão, os servidores da Casa, Victor Hugo Rangon Ré, como Assessor Jurídico e Emanuely Francisco Parolin e Leonardo Vinicius Tobar, como Assessores Administrativos. A Assessoria anunciou que na pauta da reunião estão cinco projetos de lei, todos de autoria do Poder Executivo, sendo eles: Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, que dispõe sobre a criação de cargos de professor(a) de atendimento educacional especializado (AEE) e Professor(a) de Educação Infantil, no âmbito do Poder Executivo Municipal e altera a Lei Complementar Municipal nº 12, de 22 de agosto de 2011. Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar vagas para empregos temporários. Projeto de Lei nº 08/2026, que institui e regulamenta o incentivo financeiro de custeio mensal destinado às equipes de atenção primária prisional – EAPP, no Município de Engenheiro Beltrão/PR e dá outras providências. Projeto de Lei nº 09/2026, que altera artigo da Lei Municipal nº 2.203, de 09 de novembro de 2023. E Projeto de Lei nº 10/2026, que dispõe sobre o perímetro urbano do Município de Engenheiro Beltrão e dá outras providências. Após a apresentação dos termos das proposições realizada pela Assessoria da Casa, o Vereador Antonio Francisco Almeida da Silva, requereu vista nos autos do Projeto de Lei nº 08/2026, requerendo a expedição de ofício ao Poder Executivo Municipal, com urgência, solicitando informações quanto a identificação dos profissionais que realizarão os atendimentos, exemplificando qual o regime de contratação destes; a previsão de realização de formações continuadas de preparo dos profissionais; questionamento sobre os valores repassados pela União/Estado a serem empregados



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

no pagamento do custeio (quais os valores totais e a forma de utilização dos recursos, se na sua totalidade ao custeio ou se serão empregados em manutenção/ampliação dos serviços e a necessidade/obrigatoriedade de pagamento de adicionais de periculosidade/insalubridade aos profissionais envolvidos. A Presidência da Comissão concedeu vista ao Vereador, nos termos do requerimento oral apresentado, determinando à Secretaria que realizasse as comunicações necessárias. Ato contínuo, nomeou o Vereador Gilmar Aparecido Tardivo como relator nos demais projetos em apreciação, sob o qual apresentou voto favorável à tramitação das proposições, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão por unanimidade. Desta forma, o voto converteu-se em parecer da Comissão, seguindo para apreciação em Plenário em momento oportuno. Não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata que segue por quem de direito assinada.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão-PR, em **22 de abril de 2026**.

Rosana Maranhão Genovez
Presidente da Comissão

Antonio Francisco Almeida da Silva
Membro

Gilmar Aparecido Tardivo
Relator